



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS



EDITAL Nº Edital 02/2023
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
CGPO/PROPLAD Nº 02/2023

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS / PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais / PROPLAD, torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

Definição

O presente Edital está disponibilizando **01 (uma) vaga** de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais. A vigência da bolsa é de 06 (seis) meses a partir do momento de concessão. Transcorrido o período e mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

Requisitos

Conforme o Capítulo 4 da Resolução CUNI nº 2.169, o aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
2. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
3. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.
5. **Ter conhecimento e habilidade em Adobe (photoshop, illustrator), CorelDRAW e /ou CANVA.**

Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

Público

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da UFOP, **desde que atendidos os requisitos.**

Objetivo

Auxiliar nos trabalhos de divulgação e criação de artes gráficas, slides para palestras e cursos, diversos materiais de divulgação e matérias para diferentes mídias relacionados às áreas de atuação da CGPO, a saber: Governança, Integridade, Estrutura Organizacional e Gestão de Riscos da UFOP. A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de estágio obrigatório.

Crítérios de seleção dos candidatos

1. Análise de currículo, histórico escolar e envio de uma arte no formulário de inscrição para avaliação. [Etapa eliminatória.](#)
2. Entrevista individual. [Etapa classificatória.](#)

Todas as informações sobre o processo serão divulgadas no site <https://www.cppo.ufop.br/processo-seletivo-para-bolsista>.

Forma de inscrição

Os interessados deverão preencher o formulário no site da Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais, pelo site: <https://www.cppo.ufop.br/processo-seletivo-para-bolsista> e anexar o Currículo.

Cronograma

Inscrições: de 24/07/2023 a 04/08/2023;

Resultado da 1ª etapa: 08/08/2023;

Entrevista com os selecionados ONLINE: 10/08/2023;

Resultado da 2ª etapa: 11/08/2023.

Início das atividades (candidato selecionado): 14/08/2023

Local de divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <https://www.cppo.ufop.br/processo-seletivo-para-bolsista>

Validade

A validade do exame de seleção é 06 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

A Bolsa

Ao selecionado será concedido bolsa mensal no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

Horário

A carga horária de 20h semanais deverá ser cumprida de segunda à sexta no horário entre 8h e 18h, sendo, no mínimo, 4h presenciais e o restante de forma remota.

Classificados excedentes

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 21 de julho de 2023.

Renato Fernandes Ferreira

Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais



Documento assinado eletronicamente por **Renato Fernandes Ferreira, COORDENADOR(A) DE PROCESSOS E PROJETOS ORGANIZACIONAIS**, em 21/07/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559519** e o código CRC **BF753A02**.